



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2009 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE
DATA: 21/8/2009 **HORÁRIO: 14h às 18h**
LOCAL: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Sala de Reunião do CESAU

PAUTA

1 - APRESENTAÇÕES

- 1.1 Propostas de ação e panorama para implantação da Política Estadual de Atenção à Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica – DPOC (Dra. Penha)

2 - DELIBERAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES

- 2.1 Aprovação da distribuição dos recursos federais instituído pela Nota Técnica do CONASS N°. 11/2009 para construção das Unidades Básicas de Saúde da Família. (Vera)
- 2.2 Atualização do Plano Diretor de Regionalização – PDR/SUS/CE. (Ismênia)
- 2.3 Campanha de Vacinação Anti Rábica Animal – 2009. (Lúcia)
- 2.4 Política de Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária. (Marco Aurélio)
- 2.5 Alteração na PPI Ambulatorial e Hospitalar dos municípios da 13ª. CRES – Tianguá. (Maria Zélia Loiola Freire)
- 2.6 Proposta das Câmaras Técnicas de Regulação e Gestão da CIB em relação aos recursos das 1ª, 2ª e 3ª Etapas das Cirurgias Eletivas. (Regina Ribeiro)
- 2.7 Pagamento Administrativo (Regina Ribeiro)
- 2.8 Credenciamentos ao SUS para realização de Mamografia, do Centro de Diagnóstico e Terapia – CDT CARIRI e do Centro de Imagem do Cariri S/C Ltda, no município de Crato. (Regina Ribeiro)
- 2.9 Credenciamento do CAPS I, do município de Ipueiras. (Vera)
- 2.10 Credenciamentos na Estratégia Saúde da Família. (Vera)
- 2.11 Projeto Olhar Brasil. (Vera)
- 2.12 Transferência de Servidores da FUNASA. (Vera)
- 2.13 Plano de Ação de Vigilância Sanitária para 2009, de 25 municípios. (Vera)

EXTRA-PAUTA

- 2.14 Discussão sobre o financiamento dos novos CAPS (Policarpo)

3 – INFORMES

1. Portaria GM N°. 1.572, de 14 de julho de 2009 - Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Saúde da Família, de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde nos municípios com irregularidades no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES;
2. Portaria GM N°. 1.605, de 16 de julho de 2009 - Aprova recursos para Estados e Distrito Federal, a título de co-financiamento, para pagamento de julho, agosto e setembro de 2009, para aquisição de medicamentos de dispensação excepcional conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde;
3. Portaria GM N°. 1.660, de 22 de julho de 2009 - Institui o Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária – VIGIPOS, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, como parte integrante do Sistema Único de Saúde – SUS;
4. Portaria GM N°. 1.678, de 22 de julho de 2009 - Habilita as Unidades de Pronto Atendimento – UPA's dos municípios de Caucaia (Porte III) e de Maranguape (Porte II).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2009 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE

DATA: 21/8/2009

HORÁRIO: 14h às 18h

LOCAL: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Sala de Reunião do CESAU

PAUTA (Continuação)

5. Portaria GM Nº. 1.769, de 5 de agosto de 2009 – Altera para 31 de dezembro de 2009, o prazo definido pela Portaria GM Nº. 72, de 20 de janeiro de 2009 – para os hospitais habilitados em Internação Domiciliar se adequarem aos critérios estabelecidos na Portaria Nº. 2.529, de 19 de outubro de 2006;
6. Portaria GM Nº. 1.868, de 18 de agosto de 2009 – Habilita as Unidades de Pronto Atendimento – UPA para os municípios de: Crateús (Porte I – 01 unidade), Ubajara (Porte I – 01 unidade), Pentecoste (Porte I – 01 unidade), Itapipoca (Porte II – 01 unidade), São Gonçalo do Amarante (Porte II - 01 unidade), Fortaleza (Porte II – 02 unidades e Porte III – 02 unidades);
7. Portaria GM Nº. 1.904, de 20 de agosto de 2009 – Autoriza repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Fortaleza, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para ações contingenciais de leishmaniose visceral.
8. Portaria SAS Nº. 193, de 12 de junho de 2009 – Prorroga o prazo para formação da Rede Estadual de Atenção em Oftalmologia para competência Dez/2009. MR que não enviaram os serviços para compor a Rede: Canindé, Russas, Limoeiro do Norte, Acarau, Tianguá, Camocim, bem como o município de Sobral.
9. Portaria SAS Nº. 254, de 24 de julho de 2009 – Dispõe sobre os objetivos específicos do Projeto Olhar Brasil e aprova as atribuições, responsabilidades e mecanismo de operacionalização do projeto;
10. Portaria SAS Nº. 257, de 28 de julho de 2009 – Atualiza os atributos dos procedimentos, de Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) SUS;
11. Portaria SAS Nº. 258, de 30 de julho de 2009 – Aprova o Regulamento Técnico, as orientações técnicas para inclusão de laudo de solicitação e o elenco de procedimentos definidos como de alta complexidade, nas especialidades de cardiologia, neurologia, oncologia, ortopedia e gastroenterologia, como objetivo de disciplinar e otimizar as atividades da CNRAC e das CERAC, em todo território nacional.
12. Portaria SVS Nº. 139, de 11 de agosto de 2009 – Estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Municipais, Estaduais e do Distrito Federal, por meio do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde, para ações específicas da **Política Nacional de Promoção da Saúde**, com ênfase na integração das ações de Vigilância em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos Não Transmissíveis com a Estratégia de Saúde da Família, perfazendo um investimento de R\$ 34.000.000,00 para o ano de 2009, sendo R\$ 40.000,00 para cada um dos 850 entes federados;